



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1526

Quinta - Feira, 20 Dezembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.127 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do “Dia da Avicultura” no Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui em âmbito do Município de *São José do Vale do Rio Preto - RJ*, o “*Dia da Avicultura*” a ser celebrado no *dia 28 de agosto* de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo está autorizado a incentivar e regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Juliana da Silva Virginio
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

PORTARIA Nº 430 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 07829/2018,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **RAQUEL FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 2.432, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com validade a contar de 28/11/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

ATANº: 121/17
Pregão nº 071/2017.

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8022/2018, o item abaixo passa a ser registradas na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2018, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid	Valor realinhado
02	<u>Oléo Diesel Comum (BS 500)</u>	Litro	R\$3.432 (três reais e quarenta e três centavos e dois milésimos)
03	<u>Oléo Diesel S-10</u>	Litro	R\$3.539 (três reais e cinquenta e três centavos e nove milésimo)

São José do Vale do Rio Preto, 20 de dezembro 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos